



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E D I T A L N° 022, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Motorista**, bem como considera apto para o exercício das funções a qual se submeteu o candidato.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Motorista, nos termos do edital 013/2017, de 07 de Março de 2017.

Nas funções de MOTORISTA.

Nome do Candidato	Nº. da Inscrição		Classificação
		Entrevista	
JEFERSON LUIS ZIMMER	01	Considerado apto	1º

Pelo exposto, salvo melhor juízo, encontra-se o candidato apto a exercer as funções supra citadas, sendo fixado, para conhecimento geral, o prazo de um dia para interposição de recurso.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 16 de Março de 2017.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração